

e 1.5.3 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Sto ne, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 093/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;
II - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição-1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.
Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.
O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 23h59 dia 11/05/2026
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena	08	Às 8h do dia 12/05/2026.

ANEXO II			
MUNICÍPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024002049141	DAVI SIMPLICIO BARBOSA	NÃO

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT BOM PASTOR II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002048620	ERIVAN MOURA GOMES	SIM
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA IAMADO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002036964	GENIVALDO FARIA	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA SANTO ANTÔNIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002044538	DANIELE GONÇALVES OTERO	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7 - 11	2024002034447	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	SIM
MUNICÍPIO: TABATINGA UMARIACU II - ELÉCIA CAMPOS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002052525	ARCENILDO COSTODIO MARIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002026238	RICARDO SANGAMA TANANTA	SIM
MUNICÍPIO: TONANTINS LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002034300	NELSON EVARISTO MANOEL	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 270595

PORTARIA GS Nº 399, DE 08 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.0 09330/2026-41-SEDUC/SIGED;**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Regional de Educação de Juruá;**
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7H/I;
- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215.206-1B;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218.659-4A.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.